



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.270 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2008, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0004- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito e a Ação 2146 - Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas ficam alterados conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências, no Programa 0004- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito e a Ação 2146 - Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas ficam alterados conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

f

Autógrafo nº	09108
Projeto de lei nº	15108
Processo nº	58/08
Data Publicação	08/02/08

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa nº 0004

Unidade Responsável pelo Programa: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade Responsável nº 02.01.00

Objetivo:

Reorganização da Estrutura da Secretaria, visando capacitar os funcionários e melhorar as condições de trabalho.

Justificativa:

Melhoria e agilidade no atendimento, buscando capacitar os funcionários e reorganizar a estrutura da Secretaria.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESA COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	36,00	38,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	80,00	100,00
CONTRIBUIÇÃO	UN	0,00	2,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.762.000,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações: Esta alteração refere-se a inclusão da ação 2146 - Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas, no valor de R\$ 180.000,00, cujos recursos financeiros virão da Reserva de Contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

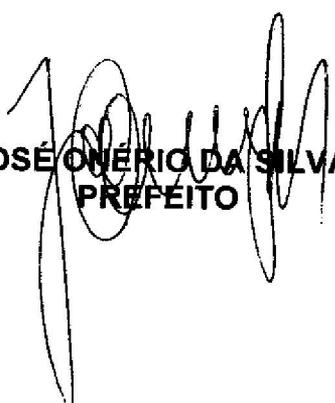
DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.04	Gabinete do Prefeito
02.04.01	Gabinete do Prefeito
02.04.01.04	Administração
02.04.01.04.122	Administração Geral
02.04.01.04.122.0004	Manutenção Modernização Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito
02.04.01.04.122.0004.2146.	Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas
02.04.01.04.122.0004.2146.3.3.70.00	Transferência a Instituições Multigovernamentais Nacionais

R\$180.000,00

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos de fevereiro de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 06 de fevereiro de 2008.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade nº 02.01.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção nº 122

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade: Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas

Código do Projeto nº 2146

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
2	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 180.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações: Em função da criação do FUNDOCAMP estamos incluindo esta ação. Os repasses para 2008 virão da Reserva de Contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa n° 0004

Unidade Responsável pelo Programa: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade Responsável n° 02.01.00

Objetivo:

Reorganização da Estrutura da Secretaria, visando capacitar os funcionários e melhorar as condições de trabalho.

Justificativa:

Melhoria e agilidade no atendimento, buscando capacitar os funcionários e reorganizar a estrutura da Secretaria.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIP. INFORM. E SOFTWARE	UN	2,00	4,00
DESPESA COM PESSOAL	FUNCIONARIOS	36,00	38,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	3,00	6,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	80,00	100,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN	10,00	14,00
CONTRIBUIÇÃO	UN	0,00	3,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
EQUIP. INFORM. E SOFTWARE	1,00	1,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL	37,00	38,00	38,00	38,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2,00	1,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	85,00	90,00	95,00	100,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	12,00	14,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	2,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.531.650,00

Justificativa das Modificações: Esta alteração refere-se a inclusão da ação 2146 – Contribuição ao FUNDOCAMP da região Metropolitana de Campinas, no valor de R\$ 280.000,00, sendo R\$ 180.000,00 para 2008, cujos recursos financeiros virão da reserva de Contingência; e R\$ 100.000,00 para 2009, que será incluso no orçamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Prefeito

Código da Unidade n° 02.01.01

Função: Administração

Código da Função n° 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção n° 122

Programa: Manutenção, Modernização, Atualização e Ampliação do Gabinete do Prefeito

Código do Programa n° 0004

Ações

Atividade: Contribuição ao FUNDOCAMP da Região Metropolitana de Campinas

Código da Atividade n° 2146

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
3	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
0	0	2	1	3

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 280.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
		180.000,00	100.000,00

Justificativa das Modificações: Em função da criação do FUNDOCAMP estamos incluindo esta ação. Os repasses para 2008 virão da Reserva de Contingência e para 2009 será incluso no orçamento.